



DECRETO Nº 47.036, DE 22/08/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27609/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 362,50m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), sendo o Lote 11 do Quadra 12, situado à Rua Ouro Verde, Barra Ville, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **LOZER CONSTRUTORA E CORRETORA DE IMÓVEL**.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 25.215, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 11A** com área de 181,25m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e frente de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Verde.

II – **Lote 11B** com área de 181,25m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e frente de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Verde.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 27609/2024.

Art. 3º Fica autorizada a empresa **LOZER CONSTRUTORA E CORRETORA DE IMÓVEL**, a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.





Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

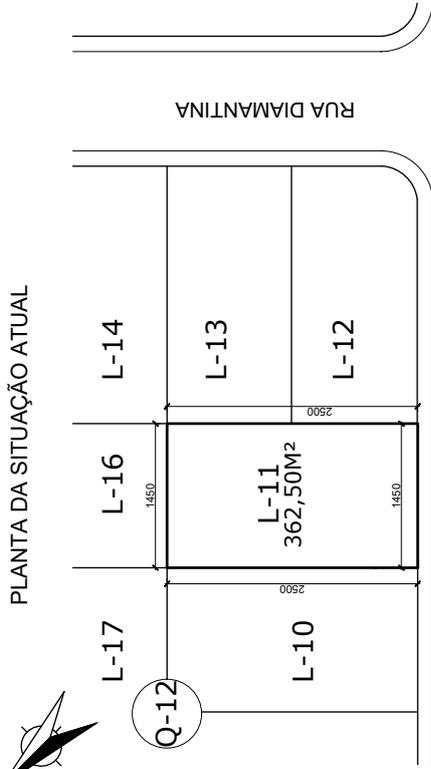
Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



N.M

### PLANTA DA SITUAÇÃO ATUAL



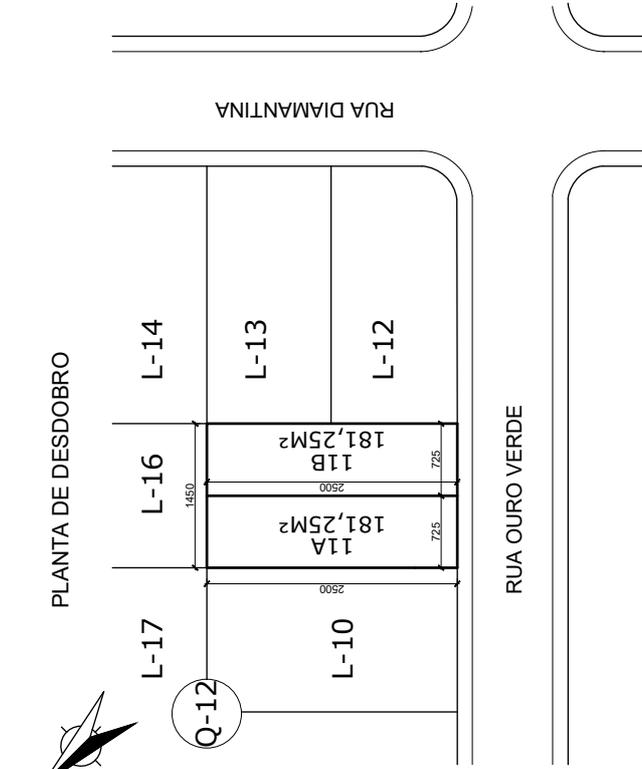
# MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE	DIMENSÕES:				CONFRONTAÇÕES:				
	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (M²)
11A	12	7,25	7,25	25,00	25,00	L-16	L-10	L-11 B	181,25
11B	12	7,25	7,25	25,00	25,00	L-16	L-11 A	L-12 L-13	181,25
						TOTAL DOS LOTES			362,50

CARIMBO DE APROVAÇÃO

N.M

### PLANTA DE DESDOBRO



## LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

#### PROPRIETÁRIOS:

SEBASTIAO CAVALLERI  
 LOZER:35365048768  
 LOZER:35365048768  
 Dados: 2024.08.21 09:35:28 -03'00"

LOZER CONSTRUTORA E CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA  
 CNPJ: 47.971.201/0001-08

#### AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

UNICA ARQUITETURA  
 LTDA:44929767000175  
 Assinado de forma digital por UNICA ARQUITETURA  
 LTDA em 2024.08.21 14:49:37 -03'00"

UNICA ARQUITETURA LTDA - CNPJ:44.929.767/0001-75

LOCAL DO TERRENO: RUA OURO VERDE, LOTE 11, QUADRA 12, LOTEAMENTO BARRA VILLE, ARACRUZ/ES

DESENHO: REGIÃO HERMES	ESCALA: 1/ 500	DATA: JULHO 2024	ÁREAS: TERRENO: 362,50m² (27)99614 3230 (27)99700 7148	CONTATO ARQ.:
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA DE DESDOBRO E MEMORIAL				PRANCHA: <b>01/01</b>

OS DIREITOS AUTORAIS DESTA PROPOSTA PERTENCEM AO SEU AUTOR, NÃO É PERMITIDO ALTERA-LA SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA